



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUADRA - SP**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Questão 20 PROVA 01  
Questão 16 PROVA 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão de atualidade refere-se a um acontecimento ocorrido nos últimos 12 meses. O rompimento de barragem em Brumadinho (MG) ocorreu durante este período conforme versa Edital. Gabarito mantido.

**INDEFERIDO**



### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE 27 de MARÇO de 2019.

**CONSULPAM**